



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

PORTARIA Nº 379

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

De acôrde com o artº 135, do Estatuto dos Funcionários, combinado com a alínea "B", do artº 1º, do Decreto nº... 42.219, de 3 de setembro de 1.957, conceder 33 (trinta e três) diárias de Cr\$ 200,00 (duzentos Cruzeiros) a favor de Dr. HONORO SABINO DE FREITAS, Juiz Eleitoral da 4ª zona, com séde em ARRAIAS, correspondente aos dias em que esteve afastado de sua Comarca, em vários municípios da mesma e na zona de NATIVIDADE, a serviço da Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, a os 10 de outubro de 1.958.

(DESCR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Emetado
14-10-58
C. Loyola*